



---

PORTRARIA N° 80/2025

São Bento do Tocantins - TO, 26 de novembro de 2025.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

**Art. 1º - CONCEDER** a gratificação FG8 a servidora **JESSICA EDUARDO GOMES LEAL** exercendo o cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete Municipal, neste município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo aos 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 de novembro de 2025.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno  
**Prefeito Municipal**

